



Diário Oficial Nº. 32030 de 01/11/2011

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA, da Ata da 10ª Reunião Ordinária do CETRAN/PA, publicada no Diário Oficial nº 31972 de 05/08/2011, com Número de Publicação:265477.

Número de Publicação: 300111

ERRATA, da Ata da 10ª Reunião Ordinária do CETRAN/PA, publicada no Diário Oficial nº 31972 de 05/08/2011, com Número de Publicação:265477.

-EXCLUIR: 6) Processo: n.º 2011.064/CETRAN/PA; Recorrente: Emília Gomes Barbosa; Relator: Daniel Luis Carvalho; Decisão: Por MAIORIA de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA penalidade aplicada

-Onde lê-se: 14) Processo: n.º 2009/137/CETRAN/PA; Processo: n.º 2009/135/CETRAN/PA; Recorrente: José Maria Batista; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada;

-Leia-se: 14) Processo: n.º 2009.137/CETRAN/PA; Recorrente: José Maria Batista; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada;

-EXCLUIR: 32) Processo: n.º 2011.137 CETRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Aldemberg Meireles Soares da Silva; Relator: Maria Elenilda Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada; 33) Processo: n.º 2011.138 CETRAN/PA; Recorrente: DETRAN/PA; Interessado: Aldemberg Meireles Soares da Silva; Relator: Maria Elenilda Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA a penalidade aplicada;

-EXCLUIR:41) Processo: n.º 2007.110 CETRAN/PA; Recorrente: Empresa Brasileira da Correios e Telégrafos; Relator: José Osmar de Albuquerque Rocha Neto; Decisão: Por MAIORIA de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada;42) Processo: n.º 2007.044 CETRAN/PA; Recorrente: Keiche Maia Inadi; Relator: José Osmar de Albuquerque Rocha Neto; Decisão: Por MAIORIA de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser ANULADA

-A penalidade aplicada; 43) Processo: n.º 2007.075 CETRAN/PA; Recorrente: Charles da Silva Souza; Relator: José Osmar de Albuquerque Rocha Neto; Decisão: Por MAIORIA de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada;

Atenciosamente,
BETHANIA BELEZA
Secretária Executiva do CETRAN/PA